

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Formiga Diretoria Geral ria de Administração e Pla

Diretoria de Administração e Planejamento Coordenadoria de Administração e Planejamento

Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG 3733228435 - www.ifmg.edu.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº: 12/2019 Processo nº: 23211.001647/2019-97

Pregão Eletrônico nº: 01/2019 Processo nº: 23211.001054/2019-21

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0004-15, com Sede à Rua Padre Alberico, nº 440, Bairro São Luiz, em Formiga, Estado de Minas Gerais, CEP nº 35.570-020, neste ato representado por seu Diretor Geral Washington Santos da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-7.188.866, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 962.190.336-04, nomeado pela Portaria 1.173 de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág. 29, tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico nº 01/2019, processado sob o nº 23211.001054/2019-21, RESOLVE registrar o preço ofertado pela Licitante Vencedora BRAVO -COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.542.939/0001-60, estabelecida à Alameda Santo Amaro, nº 320, Bairro Santo Amaro, em São Paulo, Estado de São Paulo, CEP nº 04.745-000, neste ato, representada por seu sócio proprietário, o Senhor Sandro Ricardo Alves de Lima, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 25.703.281-2, expedida pela SSP/SP do CPF nº 153.168.468-85, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir

# 1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material elétrico e eletrônico, ferramentas e material para manutenção de bens móveis e imóveis para atender às demandas do IFMG Campus Formiga, conforme especificado no presente Edital e seus Anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.2 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

	64.542.939/0001-60 - B	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELF	ETRONICOS LTDA
П			

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
11	FERRAMENTA	Unidade	300	R\$ 0,8000	R\$ 240,0000

**Marca:** Hitano

13/11/2019 SEI/IFMG - 0429020 - Ata de Registro de Preço Fabricante: Hitano Modelo / Versão: 50V, capacitância 1000uF. Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capacitor eletrolítico 1000uF - Capacitor do tipo eletrolético, tensão 50V, capacitância 1000uF. FERRAMENTA 300 R\$ 6,3500 R\$ 1.905,0000 14 Unidade **Marca:** INFINEON Fabricante: INFINEON Modelo / Versão: TCA785 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Circuito Integrado TCA785 Este controle de fase IC se destina a controlar tiristores, triacs, e transistores. Os impulsos de disparo pode ser deslocado dentro de um ângulo de fase entre 0 e 180. Aplicações típicas incluem circuitos conversores, controladores AC e controladores de corrente trifásica. 20 FERRAMENTA Unidade 600 R\$ 0,1100 R\$ 66,0000 Marca: ZTEC Fabricante: ZTEC **Modelo / Versão:** Fusível de vidro 0,2 A Fusível de vidro 20 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fusível de vidro 0,2 A Fusível de vidro 20 AG, 0.2 A FERRAMENTA Unidade 300 R\$ 0,1100 R\$ 33,0000 168 Marca: ZTEC Fabricante: ZTEC **Modelo / Versão:** Fusível de Vidro 5A 20AG Fusível de Vidro **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fusível de Vidro 5A 20AG Fusível de Vidro 5A 20AG 300 FERRAMENTA Unidade R\$ 0,1100 R\$ 33,0000 69 Marca: ZTEC Fabricante: ZTEC **Modelo / Versão:** 3AG vidro latão tamanho pequeno 0,5 Amper. **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fusível de vidro 0.5Amper - 3AG, modelo 3AG vidro latão tamanho pequeno 0,5 Amper. 72 FERRAMENTA Unidade 90 R\$ 1,3100 R\$ 117,9000 Marca: ZTEC Fabricante: ZTEC Modelo / Versão: KCD1-103 3T 6A 250V **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Chave gangorra para ventiladores Chave Gangorra L/D/L KCD1-103 3T 6A 250V na cor branca. 81 FERRAMENTA Unidade 600 R\$ 0,1100 R\$ 66,0000

Marca: ZTEC Fabricante: ZTEC

**Modelo / Versão:** Fusível de vidro 0,5A Fusível de vidro 0,5A

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fusível de vidro 0,5A Fusível de vidro 0,5A

Características:250V, 0,5 A, Tamanho 20x5mm

300 R\$ 807,0000 85 FERRAMENTA Unidade R\$ 2,6900

Marca: ZTEC Fabricante: ZTEC

Modelo / Versão: PINO BANANA 2MM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINO BANANA 2MM COM DERIVAÇÃO, MODELO 229 OU EQUIVALENTE, COR AMARELO PINO BANANA 2MM COM DERIVAÇÃO, MODELO 229 OU EQUIVALENTE, COR AMARELA Características: Pino: diâmetro 2 mm Isolação: Termoplástico Pino: Latão Niquelado, mola pétala Bronze fosforoso, derivação Axial Especificações Técnicas: Resistência de Isolamento:> 300.000 Mohm a 500 Vcc 25 °C 70 % U.R. Resistência de Contato Inicial máx.: 1mohm

Rigidez Dielétrica Típica: 2000 VRMS Corrente Nominal: 10 A

8	36	FERRAMENTA	Unidade	300	R\$ 2,7600	R\$ 828,0000
1	36	FERRAMENTA	Unidade	300	R\$ 2,7600	R\$ 828,0000

Marca: ZTEC Fabricante: ZTEC

Modelo / Versão: PINO BANANA 2MM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINO BANANA 2MM COM DERIVAÇÃO, MODELO 229 OU EQUIVALENTE, COR AZUL PINO BANANA 2MM COM DERIVAÇÃO, MODELO 229 OU EQUIVALENTE, COR AZUL. Características: Pino: diâmetro 2 mm Isolação: Termoplástico Pino: Latão Niquelado, mola pétala Bronze fosforoso, derivação Axial Especificações Técnicas: Resistência de Isolamento:> 300.000 Mohm a 500 Vcc 25 °C 70 % U.R. Resistência de Contato Inicial máx.: 1mohm Rigidez Dielétrica Típica: 2000 VRMS Corrente Nominal: 10 A

8	37	FERRAMENTA	Unidade	300	R\$ 2,8500	R\$ 855,0000

Marca: ZTEC Fabricante: ZTEC

Modelo / Versão: PINO BANANA 2MM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINO BANANA 2MM COM DERIVAÇÃO, MODELO 229 OU EOUIVALENTE, COR VERDE PINO BANANA 2MM COM DERIVAÇÃO, MODELO 229 OU EQUIVALENTE, COR VERDE Características: Pino: diâmetro 2 mm Isolação: Termoplástico Pino: Latão Niquelado, mola pétala Bronze fosforoso, derivação Axial Especificações Técnicas: Resistência de Isolamento:> 300.000 Mohm a 500 Vcc 25 °C 70 % U.R. Resistência de Contato Inicial máx.: 1mohm Rigidez Dielétrica Típica: 2000 VRMS Corrente Nominal: 10 A

88	FERRAMENTA	Unidade	300	R\$ 2,8500	R\$ 855,0000

Marca: ZTEC Fabricante: ZTEC

Modelo / Versão: PINO BANANA 2MM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINO BANANA 2MM COM DERIVAÇÃO, MODELO 229 OU EQUIVALENTE, COR PRETA PINO BANANA 2MM COM DERIVAÇÃO, MODELO 229 OU EQUIVALENTE, COR PRETA Características: Pino: diâmetro 2 mm Isolação: Termoplástico Pino: Latão

Total do Fornecedor:	R\$ 5.805,9000	
Niquelado, mola pétala Bronze fosforoso, derivação Axial Especificações Técnicas: Resistência de Isolamento:> 300.000 Mohm a 500 Vcc 25 °C 70 % U.R. Resistência de Contato Inicial máx.: 1mohm Rigidez Dielétrica Típica: 2000 VRMS Corrente Nominal: 10 A		

#### 2. VALIDADE DA ATA

2.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, com início na data de 25/10/2019 e encerramento em 25/10/2020, não podendo ser prorrogada.

### 3. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 3.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 3.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 3.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 3.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 3.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - 3.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 3.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 3.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 3.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 3.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 3.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 3.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  - 3.9.1 por razão de interesse público; ou
  - 3.9.2 a pedido do fornecedor.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 4.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrada a presente ata e disponibilizada por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lida e achado conforme vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

Formiga, 24 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO RICARDO ALVES DE LIMA**, **Usuário Externo**, em 31/10/2019, às 11:03, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva**, **Diretor(a) Geral**, em 01/11/2019, às 09:46, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **0429020** e o código CRC **C6E59FCF**.

23211.001647/2019-97 0429020v1